



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de solicitação de ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO visando à **aquisição de bens e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Humaitá/RS, os quais deverão ser entregues** na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Garibaldi, 395, Centro, Humaitá/RS cep: 98670-000, num prazo máximo de 15 dias a contar da data da homologação da licitação.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, disponível em: https://humaita.rs.gov.br/cpt_public_legais/plano-anual-de-contratacoes/.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a licitação dos equipamentos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa refere-se a aquisição de Equipamentos e as devidas quantidades para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração os preços cotados mediante pesquisa efetuada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 05/2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de solicitação, visando à **aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Humaitá/RS, os quais deverão ser entregues** na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Garibaldi, 395, Centro, Humaitá/RS cep: 98670-000, num prazo máximo de 15 dias a contar da data da homologação da licitação.

A aquisição dos referidos equipamentos se faz necessária para **qualificar e ampliar os serviços ofertados à população pela UBS local**, assegurando melhores condições de atendimento, especialmente no serviço prestado pelas Equipes dos ESF I e II visando às ações de promoção, prevenção, diagnóstico e cuidado em saúde.

Além disso, esta ação contribui diretamente para o fortalecimento da rede de atenção básica, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e garante a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

correta aplicação dos recursos federais, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

Dessa forma, solicita-se a abertura do processo licitatório no sistema de Pregão Eletrônico a fim de garantir o uso adequado dos recursos e o atendimento das necessidades da população de Humaitá/RS.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação será pelo sistema de Registro de Preço e a compra dos equipamentos se dará conforme a necessidade apresentada pelo Município.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A compra de Equipamentos dos para a **Unidade Básica de Saúde (UBS)** visa modernizar e aperfeiçoar os serviços prestados à população, melhorando a qualidade do atendimento, a redução do tempo de espera do paciente, maior precisão no diagnóstico e registro das informações clínicas, emissão facilitada de relatórios de produção.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para a aquisição destes equipamentos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição deste equipamentos, proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com os setores interessados na compra foi concluído que a Aquisição de Equipamentos para UBS é viável e necessária, bem como, se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

Humaitá/RS, 22 de junho de 2026.

Cesar Schwade
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ